

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMIENTO N° /2025

(DA SRA. CAROL DARTORA)

Requer realização de Visita Técnica dos membros da Comissão de Educação, para prestar solidariedade à comunidade escolar diante do falecimento da professora Rosane Maria Bobato, ocorrido durante o exercício de sua função, em horário de trabalho, bem como verificar as condições estruturais e de trabalho no ambiente escolar.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, Visita Técnica dos Membros da Comissão de Educação, para prestar solidariedade à comunidade escolar do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, localizado no bairro Abranches, em Curitiba (PR), diante do falecimento da professora Rosane Maria Bobato, ocorrido durante o exercício de sua função, em horário de trabalho e também de verificar as condições estruturais e de trabalho no ambiente escolar.

JUSTIFICATIVA

Chegou até este mandato, por meio dos noticiários e veículos de comunicação, o falecimento da professora Rosane



★ CAROL DARTORA
DEPUTADA FEDERAL

 (61) 3215-5371

✉ caroldartora13@gmail.com | dep.caroldartora@camara.leg.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL

Para verificar a autenticidade do documento eletrônico, consulte o endereço eletrônico: <https://infoleg.br/autenticacao>.
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora

Câmara dos Deputados - Anexo III - Sala 471 Cep 70160-900



Maria Bobato de 57 anos, em 05 de junho de 2025, após passar por mal súbito nas dependências do Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, localizado no bairro Abranches, em Curitiba (PR).

A presente visita técnica ao Colégio Estadual Santa Gemma Galgani, localizado no bairro Abranches, em Curitiba (PR), tem como objetivo apurar as circunstâncias e condições de trabalho relacionadas ao trágico falecimento da professora em questão, na data supramencionada, após passar mal dentro da unidade escolar, durante o exercício de sua função profissional, como relatado.

O lamentável episódio traz à tona a urgência em se discutir e se avaliar, *in loco*, as condições estruturais, ambientais e humanas do ambiente escolar, especialmente no que se refere ao bem-estar e à saúde dos(as) profissionais da educação. É papel do mandato parlamentar acompanhar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à educação e à valorização dos(as) trabalhadores(as), promovendo medidas que garantam ambientes seguros, saudáveis e dignos para o pleno desenvolvimento das atividades escolares.

Além disso, a visita tem caráter de solidariedade institucional, com o intuito de ouvir a comunidade escolar — direção, professores(as), funcionários(as) e estudantes — e identificar como esta comissão pode contribuir de forma efetiva para a melhoria das condições de trabalho na unidade e na rede pública de ensino como um todo.



CAROL DARTORA
DEPUTADA FEDERAL

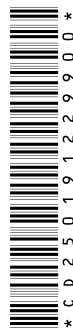
☎ (61) 3215-5371

✉ caroldartora13@gmail.com | dep.caroldartora@camara.leg.br



Câmara dos Deputados - Anexo III - Sala 471 Cep 70160-900

Para verificar a autenticidade: <https://portal.câmara.gov.br/verificar-autenticidade>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



CÂMARA
DOS DEPUTADOS
GAB.
CAROL DARTORA (PT/PR)

Neste sentido, solicita-se a visita técnica desta Comissão,
com os devidos encaminhamentos.

Sala das Comissões, em 02 de julho de 2025.

Deputada CAROL DARTORA
(PT/PR)

Apresentação: 02/07/2025 10:28:38.033 - CE

REQ n.129/2025

